

Portaria nº 6/67

O Sr. Lourenço Régio, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 4/67, de 2 de Fevereiro de 1967, e exonera a Senhorita Dulce Helena Cortes Lima, do cargo de Continuo-Relador da Câmara Municipal, a partir desta data

Cumpra-se e publique-se
Câmara Municipal em 12 de Fevereiro de 1967.

Lourenço Régio
PRESIDENTE